



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 090124001GABRH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de **09 de janeiro de 2024**, todos os servidores nomeados no cargo eletivo de conselheiro tutelar, em razão do fim do mandato, constantes no quadro de pessoal da secretaria de trabalho, desenvolvimento social e segurança alimentar.

Catunda – CE; 09 de janeiro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.